



PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

PROCESSO Nº 15/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/08/2018 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

LOCAL: SEDE DO CIVAP, NA VIA CHICO MENDES, 65 - QUINTA DOS FLAMBOYANTS, NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo (19.810-005), por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para os produtos descritos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

- Esta licitação se faz, nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios de ASSIS, BASTOS, CÂNDIDO MOTA, ECHAPORÃ, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACAÍ, NANTES, OSCAR BRESSANE, PARAGUAÇU PAULISTA, PALMITAL, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA e TARUMÃ.

- O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados pelos Decretos CIVAP nºs 001/2008 e 002/2008 respectivamente.

- O processamento do Pregão será realizado na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP, no dia 20 (vinte) de agosto de 2018, a partir das 09h00min e será conduzido pela Pregoeira Oficial com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas pela Portaria CIVAP nº 006/2017.

I - OBJETO E VALOR

1.1. Esta licitação tem por objeto registrar preços de material hospitalar destinado a 22 (vinte e dois) municípios consorciados do CIVAP, visando eventuais e futuras aquisições, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.



1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 54.493.291,27** (cinquenta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município, no momento de cada contratação.

1.3. Nas contratações poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos estadual e recursos federal.

II - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além de cooperativa, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.7. Empresas que possuam em seu quadro societário servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao CIVAP ou às Prefeituras que o integra, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

III - CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) - Tratando-se de Representante Legal (sócio, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) - A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor



recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) - Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

g) - Na fase de lances e de negociação do preço final será permitido o uso de celular exclusivamente para esclarecimento de caráter excepcional, devendo prevalecer os poderes outorgados ao Procurador conforme condição expressada nas alíneas "a" e "b" supra.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 15/2018

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 15/2018

V - CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta (física) deverá ser apresentada digitada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. Deverá, preferencialmente, ser apresentada na forma definida no Anexo III - Proposta Comercial.

5.1.1. É preferível que também seja apresentada a proposta em mídia digital. Para tanto será disponibilizado no site do CIVAP, recurso Autocotação, no site www.civap.com.br e inserida no envelope nº 01, onde as empresas deverão realizar o



download e preencher digitalmente a proposta comercial (Anexo VII). A ausência da proposta em mídia digital não constitui motivação para a desclassificação de proposta.

5.1.2. A apresentação da proposta em mídia digital não substitui a proposta física, sendo essa última de apresentação obrigatória e indispensável.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da licitante;

5.3.2. Número do Pregão e do Processo.

5.3.3. Item, que deverá ser compatível com o Anexo II;

5.3.4. Indicação da procedência, marca e modelo dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II deste Edital;

5.3.5. Preços unitários em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de três casas decimais.

5.3.6. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.7. Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado.

5.3.8. Declarações, que poderão ser impressas na proposta de que:

a) - o produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

5.4. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

5.4.1. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.5. O preço compreende a entrega do produto contratado no endereço indicado por cada município contratante, **não** sendo o CIVAP responsável pelo recebimento respectivo.

5.6. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

VI - CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:



6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

- a) - Registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresarial, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
- e) - Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- f) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT **ou** Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato/Ata.

6.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período a critério deste CIVAP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



6.1.2.4. A não regularização da documentação no prazo acima previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.2.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Tribunal de Contas aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4.

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.

6.2.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

VII- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento das licitantes, observadas as disposições da cláusula III deste edital.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



c) - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4. O julgamento será feito pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4.2. Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário do item** sendo o critério de julgamento o de **menor preço**.

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	0,002	101	0,001	201	0,06
02	0,005	102	0,001	202	0,07
03	0,004	103	0,02	203	0,12
04	0,01	104	0,10	204	0,005
05	0,01	105	0,005	205	0,005
06	0,10	106	0,008	206	0,005
07	0,08	107	0,001	207	0,008
08	0,10	108	0,001	208	0,01
09	0,10	109	0,001	209	0,01
10	0,10	110	0,10	210	0,01
11	0,02	111	0,15	211	0,001
12	0,005	112	0,10	212	0,01



13	0,005	113	0,04	213	0,01
14	0,005	114	0,08	214	0,02
15	0,005	115	0,10	215	0,02
16	0,008	116	0,20	216	0,02
17	0,008	117	0,20	217	0,13
18	0,01	118	0,20	218	0,18
19	0,005	119	0,20	219	0,22
20	0,003	120	0,10	220	0,001
21	0,005	121	0,008	221	0,001
22	0,01	122	0,10	222	0,001
23	0,007	123	0,08	223	0,001
24	0,007	124	0,10	224	0,001
25	0,007	125	0,03	225	0,001
26	0,002	126	0,03	226	0,001
27	0,005	127	0,03	227	0,13
28	0,004	128	0,03	228	0,003
29	0,003	129	0,04	229	0,002
30	0,005	130	0,04	230	0,002
31	0,02	131	0,05	231	0,002
32	0,03	132	0,05	232	0,002
33	0,03	133	0,05	233	0,002
34	0,05	134	0,05	234	0,01
35	0,001	135	0,002	235	0,01
36	0,04	136	0,002	236	0,005
37	0,001	137	0,001	237	0,005
38	0,002	138	0,003	238	0,003
39	0,002	139	0,12	239	0,005
40	0,001	140	0,04	240	0,004
41	0,10	141	0,03	241	0,003
42	0,15	142	0,001	242	0,003
43	0,15	143	0,001	243	0,003
44	0,01	144	0,001	244	0,003
45	0,005	145	0,001	245	0,003
46	0,02	146	0,08	246	0,003
47	0,05	147	0,02	247	0,003
48	0,008	148	0,02	248	0,005



49	0,001	149	0,02	249	0,003
50	0,02	150	0,02	250	0,003
51	0,04	151	0,001	251	0,09
52	0,04	152	0,02	252	0,09
53	0,04	153	0,02	253	0,09
54	0,04	154	0,02	254	0,001
55	0,04	155	0,01	255	0,001
56	0,04	156	0,004	256	0,001
57	0,04	157	0,005	257	0,001
58	0,02	158	0,08	258	0,001
59	0,02	159	0,02	259	0,001
60	0,02	160	0,02	260	0,001
61	0,02	161	0,03	261	0,001
62	0,02	162	0,02	262	0,001
63	0,001	163	0,02	263	0,01
64	0,001	164	0,04	264	0,01
65	0,001	165	0,01	265	0,001
66	0,001	166	0,02	266	0,001
67	0,001	167	0,001	267	0,001
68	0,001	168	0,001	268	0,001
69	0,001	169	0,001	269	0,001
70	0,001	170	0,001	270	0,001
71	0,001	171	0,001	271	0,001
72	0,001	172	0,001	272	0,001
73	0,001	173	0,01	273	0,008
74	0,001	174	0,01	274	0,004
75	0,001	175	0,02	275	0,008
76	0,001	176	0,01	276	0,005
77	0,001	177	0,01	277	0,005
78	0,01	178	0,008	278	0,005
79	0,03	179	0,003	279	0,02
80	0,003	180	0,004	280	0,02
81	0,001	181	0,005	281	0,05
82	0,03	182	0,01	282	0,004
83	0,01	183	0,008	283	0,005
84	0,001	184	0,01	284	0,008

85	0,02	185	0,02	285	0,005
86	0,01	186	0,01	286	0,01
87	0,10	187	0,01	287	0,05
88	0,003	188	0,02	288	0,02
89	0,001	189	0,05	289	0,02
90	0,001	190	0,005	290	0,02
91	0,001	191	0,001	291	0,01
92	0,001	192	0,008	292	0,02
93	0,001	193	0,01	293	0,03
94	0,001	194	0,01	294	0,001
95	0,001	195	0,03	295	0,005
96	0,001	196	0,03	296	0,01
97	0,001	197	0,007	297	0,10
98	0,04	198	0,40	298	0,01
99	0,001	199	0,05	299	0,01
100	0,001	200	0,05	- -	- -

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos



termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. O licitador não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

7.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

7.21. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.22. Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar na Sede do CIVAP, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, nos moldes do Anexo III deste Edital;

7.22.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 7.22, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais



válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

7.23. Conhecida a vencedora, a Pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

7.23.1. Em seguida abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram a proposição contida do item acima e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação.

VIII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sede do CIVAP;

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no endereço acima, no prazo de 48 horas de seu envio.

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias corridos que começará a correr a partir do primeiro dia útil posterior ao da realização da sessão do pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3. O recurso deve ser protocolado na sede do CIVAP e dirigido à Autoridade Superior do órgão licitador.

8.5. Admitem-se recursos por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no prazo de 48 horas de seu envio.

8.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do



certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

9.1. Cada Prefeitura identificada no Preâmbulo deste será a responsável pela **formalização e gestão** de sua Ata de Registro de Preços, e será subscrita pelo Prefeito Municipal ou por servidor possuidor de autoridade para o exercício desse ato. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber;

9.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

9.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

9.3. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.

9.4. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.5. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura interessada deverá providenciar a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado permanecerá disponibilizado no site da Prefeitura enquanto vigor a Ata respectiva.

9.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir do mês de encerramento da licitação.

9.7. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.9. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

9.9.1. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

9.9.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.



9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

9.11. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades de cada destinatário, mediante confirmações da Unidade do Município, conforme o que se acha definido na Cláusula II da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

9.12. Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

9.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.2, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.14. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério deste CIVAP, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

9.15. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério de cada Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.16. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

X - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



10.1 As condições de execução e de recebimento estão dispostas na Cláusula II do Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

XI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. As obrigações das partes estão dispostas nas Cláusulas V e VI do Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

XII - PAGAMENTO

12.1. A forma de pagamento se acha disposta na Cláusula IV do Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

XIII - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais, que a licitante declara conhecer integralmente.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.civap.com.br.

14.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14.4. Após a publicação do extrato da homologação no DOE, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

14.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.7. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no CIVAP, no endereço acima, ou pelo telefone (18) 3323-2368 (Silvia) ou licita@civap.com.br.

14.8. Integra o presente Edital:

Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II - Termo de Referência - descrição do objeto do certame;

Anexo III - Modelo de Proposta (física);

Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo V - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;



Anexo VI - Modelo de Ata de Registro de Preços;
Anexo VII - Modelo de Proposta Digital.

Assis, 01 de agosto de 2018.

WAGNER MATHIAS
PRESIDENTE DO CIVAP



ANEXO I

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

"DECLARAÇÃO"

Ao

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2018 - Processo nº ../2018

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da Lei, **que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pelo CIVAP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 15/2018

1 - JUSTIFICATIVA:

Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

2 - OBJETO: Esta licitação tem por finalidade registrar preços visando a aquisição de:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	APRES.
1	14.568	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES , CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE
2	9.315	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200 ML P/ CURATIVO - DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VENCIMENTO MÍNIMO DE 1 ANO.	FRASCO
3	8.150	ÁGUA DESTILADA - 1 LITRO . QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. CONSTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	FRASCO
4	7.904	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 5 LITROS . QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. CONSTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	GALÃO
5	5.057	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES , ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO , CONTENDO EM SEU ROTULO N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, N. DE LOTE E VALIDADE DO PROD. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO-OPACO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO.	FRASCO
6	484	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CALIBRE 25 X 6, CORPO DE AÇO INOX, ATÓXICO, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO	CAIXA

		DE 1 ANO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	
7	21.108	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CALIBRE 25X7, CORPO DE AÇO INOX, ATÓXICO, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
8	12.478	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CALIBRE 25 X 8, CORPO DE AÇO INOX, ATÓXICO, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHAO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHAO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
9	11.118	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CALIBRE 30 X 7, CORPO DE AÇO INOX, ATÓXICO, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
10	17.477	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 40X12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.º DO REGISTRO NO MINIST. DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA
11	6.922	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 13 X 4,5 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO	CAIXA

		PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	
12	7.788	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 20 X 5,5 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC.DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA
13	595	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 25 X 6 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC.DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA
14	25.550	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 25 X 7 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA
15	15.885	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 25 X 8 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC.DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA

		UNIDADES.	
16	11.592	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CALIBRE 30 X 7 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.º DO REG. NO MINIST. DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNID.	CAIXA
17	1.295	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 30 X 8 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROC., N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC.DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA
18	19.057	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 40 X 12 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.º DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA
19	3.002	AGULHA PARA RAQUI , BISEL PARA PUNÇÃO ESPINHAL OU PARA PUNÇÃO LOMBAR PARA DIAGNÓSTICO, PONTA CORTANTE TRIFACETADA, CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIOR 22 G X 3 1/2 .	UNID
20	31.070	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO INFLAMÁVEL 70 GL - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO , CONTENDO EM SEU RÓTULO: N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, N.º DO LOTE E VALIDADE DO PROD.	FRASCO
21	11.339	ÁLCOOL GEL, FRASCO COM 500 GRS , PARA USO EM ANTISSEPSE DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, NEUTRALIZANTE, ESSÊNCIA A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO TEOR DE 70%, GLICERINA, ÁGUA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ESPESSANTE, METILPARABENO, AÇÃO BACTERICIDA E HIDRATANTE, FORMA FARMACÊUTICA TIPO GEL, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS – LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FRASCO
22	12.899	ALGODÃO HIDRÓFILO COR BRANCA COM BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES, COMPACTAS EM PAPEL APROPRIADO, PACOTE COM 500 GR , O ALGODÃO DEVERÁ	PACOTE

		APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. DEVERÁ ESTAR ACONDIC. EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD., A APRESENT. DO PROD. DEVERA OBEDECER A LEGISL. ATUAL VIGENTE.	
23	1.074	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M , COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., PROCEDÊNCIA, VAL. DO PROD. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE
24	1.199	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M , COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., PROCEDÊNCIA, VAL. DO PROD. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE
25	1.214	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M , COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., PROCEDÊNCIA, VAL. DO PROD. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE
26	2.882	ALMOTOLIA PLASTICA NA COR AMBAR COM TAMPA 250ML. RESISTENTE A DESINFECÇÃO POR PROD QUÍMICOS.	UNIDADE
27	13.378	APARELHO DE BARBEAR , DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS DE AÇO INOX COM FITA LUBRIFICANTE.	UNIDADE
28	19.520	ATADURA DE CREPE 06 CM X 1,80 MT (EM REPOUSO). CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO, COM ELASTICIDADE MÍNIMA DE 3,00 MT DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 12 UNIDADES , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE
29	58.290	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80 MT (EM REPOUSO). CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO, COM ELASTICIDADE MÍNIMA DE 3,00 MT DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 12 UNIDADES , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE
30	60.780	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 MT (EM REPOUSO). CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 15 CM DE LARGURA X	PACOTE

		1,80 MT EM REPOUSO, COM ELASTICIDADE MÍNIMA DE 3,00 MT DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 12 UNIDADES , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	
31	27.320	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 MT (EM REPOUSO). CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO, COM ELASTICIDADE MÍNIMA DE 3,00 MT DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE
32	630	ATADURA GESSADA 10CM X 3M , CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MOLDAGEM, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFILAMENTO E OU ARROTEAMENTO, ENROLADAS SOBRE SI, COM TUBE DE PLÁSTICO QUE FACILITA O DESENROLAR DA ATADURA, SECAGEM RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA. BRANCA. CAIXA COM 20 ROLOS .	CAIXA
33	640	ATADURA GESSADA 15CM X 3M , CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MOLDAGEM, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFILAMENTO E OU ARROTEAMENTO, ENROLADAS SOBRE SI, COM TUBE DE PLÁSTICO QUE FACILITA O DESENROLAR DA ATADURA, SECAGEM RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA. BRANCA. CAIXA COM 20 ROLOS .	CAIXA
34	592	ATADURA GESSADA 20CM X 3M , CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONANDO FÁCIL MOLDAGEM, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFILAMENTO E OU ARROTEAMENTO, ENROLADAS SOBRE SI, COM TUBE DE PLÁSTICO QUE FACILITA O DESENROLAR DA ATADURA, SECAGEM RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA. BRANCA. CAIXA COM 20 ROLOS .	CAIXA
35	12.425	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO (100% POLIPROPILENO), NAO ESTERIL, GRAMATURA 30, COMP. MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD,COM LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA, O PROD DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE
36	1.234	BANDEJA DE INOX PARA MATERIAL CIRÚRGICO COM MEDIDAS DE 24X18X1,5 CM.	UNIDADE
37	9.600	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 21 , ESTÉRIL, COM LÂMINA DE AÇO INOX, PERFEITA AFIÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO, GARANTINDO PERFEITA PRECISÃO NO CORTE, PROVIDO DE PROTETOR RESISTENTE EM SUA EXTREMIDADE, N. DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSO NA LÂMINA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 .	UNIDADE

		EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, N. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E N. DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO.	
38	9.340	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 22 , ESTÉRIL, COM LÂMINA DE AÇO INOX, PERFEITA AFIANÇA E POLIMENTO AUTOMATIZADO, GARANTINDO PERFEITA PRECISÃO NO CORTE, PROVIDO DE PROTETOR RESISTENTE EM SUA EXTREMIDADE, N. DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSO NA LÂMINA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR-32 . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, N. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E N. DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE
39	10.490	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 15 , ESTÉRIL, COM LAMINA DE AÇO INOX, PERFEITA AFIANÇA E POLIMENTO AUTOMATIZADO, GARANTINDO PERFEITA PRECISÃO NO CORTE, PROVIDO DE PROTETOR RESISTENTE EM SUA EXTREMIDADE, N. DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID
40	9.440	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 22 , ESTÉRIL, COM LAMINA DE AÇO INOX, PERFEITA AFIANÇA E POLIMENTO AUTOMATIZADO, GARANTINDO PERFEITA PRECISÃO NO CORTE, PROVIDO DE PROTETOR RESISTENTE EM SUA EXTREMIDADE, Nº DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID
41	6.272	BOBINA LISA , PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO) MEDIDA DE 150MM X 100M . EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.	UNIDADE
42	6.460	BOBINA LISA , PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO) MEDIDA DE 200MM X 100M . EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.	UNIDADE
43	6.515	BOBINA LISA , PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO) MEDIDA DE 250MM X 100M . CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.	UNIDADE
44	3.820	BOLSA COLETORA DE URINA 500 ML, INFANTIL, P/ PERNA . COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL - CAPACIDADE 500ML, GRADUADO A CADA 50ML, FABRICADO EM PVC PNEUMÁTICO ESPECIAL, SISTEMA FECHADO, VÁLVULA DUPLA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO ESPECIAL, CLAMPS DE TRAVAMENTO SUPERIOR, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE

45	13.782	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL , COM SISTEMA DE UMA PEÇA COMPOSTO POR BOLSA OPACA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES + PLACA PROTETORA DE PELE RECORTÁVEL, GUIA DE RECORTE IMPRESSO EM PAPEL ADERENTE, TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA. SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS, FORMATO ARREDONDADO, SISTEMA DE FILTRO QUE MANTÉM A BOLSA PLANA, REDUZINDO O ENTUPIMENTO E ELIMINANDO ODORES; SAÍDA LARGA PERMITINDO A DRENAGEM E A LIMPEZA DA BOLSA; POSSIBILITANDO O ENCAIXE EM ESTOMAS DE 20 À 70MM DE DIÂMETRO, COM FECHO NO FINAL DA BOLSA.	UNIDADE
46	2.380	BRAÇADEIRA DE APARELHO DE PRESSÃO ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO OU NYLON, COM FECHOS RESISTENTES (PINOS E TALAS DE METAL), COM MANGUITO DE LÁTEX COM 2 SAÍDAS UMA PARA O MANÔMETRO DO APARELHO DE PRESSÃO E OUTRA PARA PERA E VÁLVULA, PARA BRAÇO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 18-35CM.	UNIDADE
47	1.483	BRAÇADEIRA DE APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO OU NYLON, COM FECHOS RESISTENTES (PINOS E TALAS DE METAL), COM MANGUITO DE LÁTEX COM 2 SAÍDAS UMA PARA O MANÔMETRO DO APARELHO DE PRESSÃO E OUTRA PARA PERA E VÁLVULA.	UNIDADE
48	778	CABO DE BISTURI DE INOX Nº 3.	UNIDADE
49	11.460	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE 03 LITROS , CONFECCIONADO EM PAPELÃO COURO RÍGIDO, A PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA RÍGIDA PARA ASSEGURAR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA ACIDENTE PERFURO-CORTANTES, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS PARA GARANTIR A IMPERMEABILIZAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO PROD.	UNIDADE
50	21.160	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE 07 LITROS , CONFECCIONADO EM PAPELÃO, À PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO PROD.	UNIDADE
51	26.140	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS , CONFECCIONADO EM PAPELÃO, À PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO PROD.	UNIDADE
52	780	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO	UNIDADE

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	
53	798	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE
54	798	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE
55	828	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE
56	818	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE
57	808	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE
58	722	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 6,5 ,ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PROD DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
59	744	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE	UNIDADE

		TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,0, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PROD DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	
60	726	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, C/ GRAVAÇÃO INDELEVE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,5, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PROD DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
61	746	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, C/ GRAVAÇÃO INDELEVE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 8,0, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PROD DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
62	724	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, C/ GRAVAÇÃO INDELEVE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 8,5, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PROD DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
63	19.280	CATETER 0.2 PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, C/ A ADAPTAÇÃO "PRONG" NASAL EM SILICONE EXTENSÃO COM NO MÍNIMO 2.10M. O PROD NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE
64	21.583	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 24G X 0,56" NEO. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO,	UNIDADE

		CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; DISPOSITIVO QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTOS DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NR DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML.	
65	12.600	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 14G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTOS DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML.	UNIDADE
66	12.640	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 16G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E	UNIDADE

		TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PROD DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML.	
67	12.790	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 18X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PROD DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO CONSTATANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML.	UNIDADE
68	17.460	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 20G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK®, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO	UNIDADE

		(RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PROD DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML.	
69	18.440	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 22G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PROD DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME COML.	UNIDADE
70	16.000	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G, COM AGULHA MEDINDO 1,10 X 54 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE
71	15.000	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G, COM AGULHA MEDINDO 0,9 X 25 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE
72	16.150	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G, COM AGULHA MEDINDO 0,9 X 25 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. PRAZO	UNIDADE

		DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	
73	28.850	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G, COM AGULHA MEDINDO 0,7 X 19 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE
74	46.850	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G, COM AGULHA MEDINDO 0,7 X 19 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE
75	43.500	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G, COM AGULHA MEDINDO 0,7 X 19 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TUBULAR, SELADA COM TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NO MS E NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE
76	19.470	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. USO ADULTO . ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE
77	16.550	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. USO INFANTIL . ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE
78	6.059	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA PP PARA RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, POSSUI AMPLA ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO COROTÍDIO E NA PARTE POSTERIOR (NUCA) ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO PP.	UNIDADE
79	27.473	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO 2.0 LITROS COM CORDÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS COM IMPRESSÃO DA MARCA E FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS INSTITUÍDAS PELA ANVISA. CAPACIDADE MÁXIMA DE 2.000 ML. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE
80	19.445	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL - CAPACIDADE 2000 ML, GRADUADO A CADA 100ML, FABRICADO EM PVC PNEUMÁTICO ESPECIAL, SISTEMA FECHADO, VÁLVULA DUPLA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO ESPECIAL, CLAMPS DE TRAVAMENTO SUPERIOR, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	UNIDADE

		ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PROD. REGISTRO NO MS E Nº DO LOTE.	
81	125.400	COLETOR UNIVERSAL PLASTICO 80 ML COLETOR UNIVERSAL 80 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO (TRANSLÚCIDO), TAMPA BRANCA COM ROSCA E PÁ. EMBALADO INDIVIDUAL EM CAIXA COM UMA UNIDADE.	UNIDADE
82	6.112	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO, UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA, COSTURA NAS LATERAIS COM TECIDO QUÁDRUPLO (04 CAMADAS), 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, PRÉ-LAVADAS, MED. 23X25CM. PACOTE C/50UN.	PACOTE
83	38.273	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL , 7,5 X 7,5CM – 13 FIOS, (15X30 CM ABERTA) PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE
84	2.188.640	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL , 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTA, 13 FIOS POR CM ² , DE ALGODÃO PURIFICADO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, EMBALADAS EM PCT COM 5 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE
85	3.886	CONJUNTO DE INALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO CONECTOR 9/16 BRANCO C/ ROSCA 18 UNF (NS) KIT COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. MÁSCARA ADULTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA E DE FÁCIL LIMPEZA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NA ANVISA E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	UNIDADE
86	2.926	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS MÉDICO-HOSP E EQUIPAMENTOS – FRASCO CONTENDO 1.000 ML. DEVERA POSSUIR REGISTRO E LAUDO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	FRASCO
87	10.581	DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS MÉDICO-HOSP E EQUIPAMENTOS – GALÃO CONTENDO 5.000 ML. DEVERA POSSUIR REGISTRO E LAUDO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE C/ O PROD, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM DILUIÇÃO DE 5 ML POR LITRO.	GALÃO
88	32.880	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSE DA PELE. ALMOTOLIA DE 100ML.	FRASCO
89	28.160	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5 % C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSE DA PELE. ALMOTOLIA DE 100 ML.	FRASCO
90	23.120	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 19 (SCALP) SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE Nº 19, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO	UNIDADE

		PENETRAÇÃO FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
91	124.130	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 21 (SCALP) - SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE Nº 21, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO PENETRAÇÃO FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN E BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE CONECTOR TIPO UER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
92	150.750	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 23 (SCALP) SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE N.23, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO PENETRAÇÃO FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE ONECTOR TIPO LUER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
93	69.090	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 25 (SCALP) - SCALPE- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE N.25, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, SILICONIZADO COM ÂNGULOS CONTROLADOS DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS, GARANTINDO PENETRAÇÃO FÁCIL NO TECIDO, AUXILIADA POR SILICONIZAÇÃO ESPECIAL, UM ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COM DESIGN DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE NAS ASAS E FIRMEZA NA PARTE CENTRAL, DEVE APRESENTAR O NÚMERO IMPRESSO EM RELEVO, CORRESPONDENTE A CADA CALIBRE, 01 TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK E COM TAMPA VEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
94	11.110	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO Nº 5. INDICADO PARA A COLETA DE URINA DE PACIENTES DE SEXO	UNIDADE

		MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINENCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO E FLEXIVEL, ESTERILIZADO À OXIDO DE ETILENO, CONEXAO DE PVC E ISENTA DE VAZAMENTOS.	
95	11.410	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO Nº 6. INDICADO PARA A COLETA DE URINA DE PACIENTES DE SEXO MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINENCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO E FLEXIVEL, ESTERILIZADO À OXIDO DE ETILENO, CONEXAO DE PVC E ISENTA DE VAZAMENTOS.	UNIDADE
96	23.767	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO ADULTO, EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE
97	20.781	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO INFANTIL, EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE
98	8.015	EQUIPO DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO CONVENCIONAL – PARA BOMBA DE INFUSÃO MODELO ST 1000 MARCA SAMTRONIC, COMPRIMENTO TOTAL DE 220 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 12,5 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR ST 1000, EM TERAPIA PARENTERAL. COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
99	162.050	EQUIPO MACROGOTAS; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE; ATÓXICO; APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; C/ TAMPA DE PONTA PERFURANTE ADEQUADA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PROD; PONTA PERFURANTE C/ PERFEITA FIXAÇÃO E AJUSTE, C/ MACRO GOTEJADOR; ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO; RESISTENTE; ALTA PRECISÃO; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; C/ SEGMENTO EM SILICONE; INJETOR LATERAL EM " Y " - CONEXÃO DO TIPO LUER C/ MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. CÂMERA FLEXÍVEL C/ FILTRO.	UNIDADE

		RESPIRO DE AR. TUBO FLEXÍVEL.	
100	49.480	EQUIPO MICROGOTAS; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE; ATÓXICO; APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; COM TAMPA DE PONTA PERFURANTE ADEQUADA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PROD; PONTA PERFURANTE COM PERFEITA FIXAÇÃO E AJUSTE, COM MICROGOTEJADOR; ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO; RESISTENTE; ALTA PRECISÃO; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM SEGMENTO EM SILICONE; INJETOR LATERAL EM " Y " - CONEXÃO DO TIPO LUER C/ MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. CÂMERA FLEXÍVEL COM FILTRO. RESPIRO DE AR. TUBO FLEXÍVEL.	UNIDADE
101	53.950	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	UNIDADE
102	91.000	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. DISPOSITIVO P/ INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. LANCETA PERFURANTE P/ CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL P/ VISUALIZAÇÃO E GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL C/ ACESSO VENOSO). CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.	UNIDADE
103	4.160	EQUIPO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS DESENVOLVIDOS PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/ EQUIPO CONVENCIONAL - (COMPATÍVEL COM A BOMBA SANTRONIC MODELO ST-1000 INFUSION PUMP), COMPRIMENTO TOTAL DE 200CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 12,5ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER-LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, FOTOPROTETOR, POSSUI CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO UNIVERSAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
104	5.808	ESFIGMOMANOMETRO PORTATIL , COMPOSTO DE ANEROIDE, COM BRAÇADEIRA ADULTO, CONSTITUÍDA EM TECIDO RESISTENTE E LAVÁVEL, D50, COM MANGUITO INTERNO, DE BORRACHA FLEXÍVEL, SEM EMENDAS (BOLSA E CONECTORES), COM FECHOS RESISTENTES, (PINOS E TALAS DE METAL) DEVE POSSUIR UMA PERA DE BORRACHA ACOPLADA EM UMA VÁLVULA ANTIREFLUXO DE AR. O APARELHO DEVE AFERIR NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUÇÃO DE 2 MMHG. EMBALADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PROD PARA RENTO USO E ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDO PELO INMETRO, CONSTANDO COMPROVANTE DESSA AFERIÇÃO. O APARELHO DEVE SER ROBUSTO, FORTE, DE MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE DEVIDO O NÚMERO DE MANIPULAÇÃO POR DIA.	UNIDADE

105	27.915	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR BRANCO , CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FACIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGICA. ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNIDADE
106	12.967	ESPATULA DE AYRES, PACOTE C/ 100 UN. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO: MADEIRA. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, N. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	PACOTE
107	23.280	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO G, ESTERIL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM BORDAS ATRAUMATICAS COM DUAS VALVULAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO, COM ABERTURA SUAVE, MILIMETRADA, SEM RUÍDOS, COM SEGURANÇA PARA PROFISSIONAL E CLIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NR DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE
108	58.800	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M, ESTERIL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM BORDAS ATRAUMATICAS COM DUAS VALVULAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO, COM ABERTURA SUAVE, MILIMETRADA, SEM RUÍDOS, COM SEGURANÇA PARA PROFISSIONAL E CLIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NR DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COMPRIMENTO MAXIMO 111MM E LARGURA MÁXIMA DE 35MM.	UNIDADE
109	58.960	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P, ESTERIL, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM BORDAS ATRAUMATICAS COM DUAS VALVULAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO, COM ABERTURA SUAVE, MILIMETRADA, SEM RUÍDOS, COM SEGURANÇA PARA PROFISSIONAL E CLIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NR DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENREGA. COMPRIMENTO MAXIMO 107MM E LARGURA MÁXIMA DE 28MM.	UNIDADE
110	6.144	ESTETOSCÓPIO USO ADULTO, COM OLIVAS EM SILICONE ANTIALÉRGICAS, ARMAÇÃO METÁLICA, TUBO Y EM AÇO INOXIDÁVEL MOLDADO SEM SOLDA, COM DIAFRAGMA ESPECIFICO, E COM CAMPANULA DUPLA ESPECIFICA PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO, CONSTITUÍDO DE EXTENSÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, MACIA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PROD. ROBUSTO, DE BOA QUALIDADE E COM OS	UNIDADE

		ARCOS E CÂMPANULA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DEVE VIR ACOMPANHADO DE REGISTRO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	
111	5.727	ESTETOSCÓPIO USO INFANTIL COM OLIVAS EM SILICONE ANTIALÉRGICAS, ARMAÇÃO METÁLICA, TUBO Y EM AÇO INOXIDÁVEL MOLDADO SEM SOLDA, COM DIAFRAGMA ESPECÍFICO, E COM CAMPANULA DUPLA ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO, CONSTITUÍDO DE EXTENSÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, FLEXÍVEL, MACIA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PROD. ROBUSTO, DE BOA QUALIDADE E COM OS ARCOS E CÂMPANULA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DEVE VIR ACOMPANHADO DE REGISTRO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UNIDADE
112	3.214	ÉTER ETÍLICO FRASCO COM 1000 ML, LIQUIDO TRANSPARENTE VOLÁTIL PARA USO HOSPITALAR.	FRASCO
113	162	FILME PARA RAO X - 13 X 18 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
114	192	FILME PARA RAO X - 18 X 24 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
115	212	FILME PARA RAO X - 24X 30 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
116	202	FILME PARA RAO X - 30 X 40 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
117	232	FILME PARA RAO X - 35 X 35 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
118	222	FILME PARA RAO X - 43 X 35 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
119	1.100	FILME RADIOGRAFICO 18X24 CM MAMOGRAFIA 1ª LINHA FILME RADIOGRÁFICO PARA MAMOGRAFIA 18X24CM. CAIXA COM 100 FLS.	CAIXA
120	1.398	FIO CATGUT CROMADO - Nº 2.0. FIO DE SUTURA CATGUT 2.0 CROMADO 0,75M COM AGULHA 2,5 CM, ½ CORPO CILINDRICO, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA
121	1.298	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 3.0 0,75M COM AGULHA A/C 2,0 CM, 1/2 CORPO CILÍNDRICO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA
122	1.409	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 3.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 2,0 CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	CAIXA
123	1.645	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 3.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 3,0 CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	CAIXA
124	1.519	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 4.0 COM AGULHA, FIO DE SUTURA CATGUT 4-0, FIO CIRURGICO, ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTO, DIAMETRO 4-0, 75 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA, 2,0 CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTERIL DE PROCEDENCIA NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA
125	7.782	FIO DE SUTURA 3,0 MONONYLON COM AGULHA 1/2 – AGULHA 25 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA	CAIXA

		COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL, SÉRIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LAB).	
126	1.325	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 06 FR (TUBOS DE 2,5 A 4,5 MM) FACILITA A INSERÇÃO DOS TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM SITUAÇÕES DIFÍCEIS; CONTÉM UM FIO DE ALUMÍNIO MALEÁVEL DENTRO DE UMA BAINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, A BAINHA REDUZ A FRICÇÃO ENTRE O ESTILETE E O TUBO TRAQUEAL, FACILITANDO A INSERÇÃO E RETIRADA; A BAINHA SE ESTENDE ALÉM DA PONTA PARA REDUZIR O RISCO DE TRAUMA QUANDO O ESTILETE SE ESTENDE ALÉM DA PONTA DO TUBO TRAQUEAL.	UNIDADE
127	1.321	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 10 FR (TUBOS DE 4,0 A 6,0 MM) FACILITA A INSERÇÃO DOS TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM SITUAÇÕES DIFÍCEIS; CONTÉM UM FIO DE ALUMÍNIO MALEÁVEL DENTRO DE UMA BAINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, A BAINHA REDUZ A FRICÇÃO ENTRE O ESTILETE E O TUBO TRAQUEAL, FACILITANDO A INSERÇÃO E RETIRADA; A BAINHA SE ESTENDE ALÉM DA PONTA PARA REDUZIR O RISCO DE TRAUMA QUANDO O ESTILETE SE ESTENDE ALÉM DA PONTA DO TUBO TRAQUEAL.	UNIDADE
128	1.505	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 14 FR (TUBOS DE 5,0 A 10,0 MM) FACILITA A INSERÇÃO DOS TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM SITUAÇÕES DIFÍCEIS; CONTÉM UM FIO DE ALUMÍNIO MALEÁVEL DENTRO DE UMA BAINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, A BAINHA REDUZ A FRICÇÃO ENTRE O ESTILETE E O TUBO TRAQUEAL, FACILITANDO A INSERÇÃO E RETIRADA; A BAINHA SE ESTENDE ALÉM DA PONTA PARA REDUZIR O RISCO DE TRAUMA QUANDO O ESTILETE SE ESTENDE ALÉM DA PONTA DO TUBO TRAQUEAL.	UNIDADE
129	6.407	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 ESTÉRIL , AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 3,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	CAIXA
130	6.647	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 ESTÉRIL , AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5 CM, COMPRIMENTO DE 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	CAIXA
131	7.688	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL 3-0 ESTÉRIL , AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 3,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	CAIXA
132	7.455	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL 3-0 ESTÉRIL , AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM	CAIXA

		CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	
133	7.756	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 4-0 ESTÉRIL , AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	CAIXA
134	7.677	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 5-0 ESTÉRIL , AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PROD.	CAIXA
135	11.788	FITA AUTOCLAVE - PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR (AUTOCLAVE) 19 CM X 30 METROS . EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	UNIDADE
136	33.900	FITA CREPE HOSP 19 MM X 50 M - FITA EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD.	UNIDADE
137	41.096	FITA MICROPORE 25 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUZIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COML, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE
138	35.988	FITA MICROPORE 50 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUZIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS	UNIDADE

		MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COML, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.	
139	485	FIXADOR P/ RAO X E MAMOGRAFIA FORMULADA P/ USO EM AUTOMIXER , APRESENTAÇÃO EM GALÕES COM DUAS EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO: PARTE A: TIOSSULFATO DE AMINIO (30-50%); ÁCIDO ACÉTICO (1-5%); SULFITO DE SÓDIO (1-5%). PARTE B: ÁCIDO SULFÚRICO (1-5%); SULFATO DE ALUMÍNIO (20-25%). PERFAZENDO APÓS DILUIÇÃO TOTAL DE SOLUÇÃO DE 3,375 LITROS. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COMPATÍVEL COM O ITEM REVELADOR.	GALÃO
140	1.298	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.	UNIDADE
141	1.335	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGENIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.	UNIDADE
142	159.744	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO, TAMANHO GRANDE , FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, FLOCOS DE GEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMO PLÁSTICO E FITAS ADESIVAS LARGAS PARA FIXAÇÃO. TAMANHO GRANDE. CINTURA: 115 A 150 CM. PESO DE 70-90KG. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE
143	115.820	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO, TAMANHO X GRANDE , FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, FLOCOS DE GEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMO PLÁSTICO E FITAS ADESIVAS LARGAS PARA FIXAÇÃO. TAMANHO X GRANDE. CINTURA: 120 A 165CM. PESO ACIMA DE 90KG. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE
144	67.350	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO INFANTIL, TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL - TAM. DE 05 KG A 09 KG, FORMATO ANATÔMICO, CONTOURNO DE ELÁSTICO (COM 3 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SENDO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, , SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD.	UNIDADE

145	150.900	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. PROD ATÓXICO, PARA ALIMENTAÇÃO LÍQUIDA. PARA USO MÉDICO E HOSP, PROD ISENTO DE IMPUREZAS. NÃO ESTÉRIL. PARA PRONTO USO, GRADUADO DE 50 EM 50 MLS, SUBDIVIDIDOS DE 10 EM 10. ACOMPANHA TAMPA COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RÓTULO COM ADESIVO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.	UNIDADE
146	2.515	GARROTE HOSP - TIPO ZIBLOCK - PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. "FREE HAND" - PERMITE SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MÃOS. PROPORCIONA AJUSTE PERFEITO EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTES E TORNIQUETES TRADICIONAIS. MELHORA A DINÂMICA DO PROCEDIMENTO, CONFEC. EM TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO.	UNIDADE
147	3.621	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS , 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 91 CM LARGURA E 91 MTS DE COMPRIMENTO , 100 % ALGODÃO, HIDRÓFILA E LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICOS. REGISTRO NO MS ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE
148	1.530	GEL CONDUTIVO, PARA ULTRASONOGRAFIA , INODORO, PH NEUTRO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, INCOLOR, ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD, A APRESENTAÇÃO DO PROD DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. GALÃO C/ 5 LITROS.	GALÃO
149	6.132	GEL CONDUTIVO, PARA ULTRASONOGRAFIA , BISNAGA CONTENDO 100 GRAMAS , EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DO LOTE, DATA DE FABRIC. E VAL.	BISNAGA
150	17.022	GEL PARA ECG (EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E USO COM DESFIBRILADORES) DEVERÁ POSSUIR ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, PH NEUTRO, NÃO ESCORRE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL. FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS , EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFIC., PROCEDÊNCIA E Nº DO LOTE, DATA DE FABRIC. E VALIDADE.	FRASCO
151	12.405	HASTES FLEXÍVEIS - PRODUZIDAS COM HASTES DE POLIPROPILENO FLEXÍVEIS E FIBRAS DE PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, TRATAMENTO BACTERICIDAS QUE AS MANTÉM LIVRE DE CONTAMINAÇÕES. SÃO INDICADAS PARA OS MAIS DIVERSOS USO. CAIXA COM 75 UNID.	CAIXA
152	12.546	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, E N. DO LOTE. GALÃO ESCURO C/ 5 LITROS.	GALÃO
153	1.476	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. EMBALAGEM RESISTENTE. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO CADA.	CAIXA
154	16.818	INDICADOR BIOLÓGICO , COMPOSIÇÃO DE FRASCO PLÁSTICO CONTENDO UM DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA
155	25.248	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4 - INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. A FITA DO INDICADOR QUÍMICO DEVERÁ FICAR ESCURO DEPOIS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. DEVE SER DE FÁCIL	EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM

		INTERPRETAÇÃO E RESULTADO IMEDIATO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO - ISO1140 CLASSE 4. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS.	DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS.
156	2.488	KIT PARA INALAÇÃO COM MASCARA E CONEXÕES - KIT COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. MÁSCARA ADULTO . CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA E DE FÁCIL LIMPEZA.	UNIDADE
157	2.168	KIT PARA INALAÇÃO COM MASCARA E CONEXÕES - KIT COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. MÁSCARA INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA E DE FÁCIL LIMPEZA.	UNIDADE
158	1.527	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO, COPO E TRAQUEIA- MACRONEBULIZADOR 500 ML, C/ MÁSCARA FACIAL EM PVC E TRAQUEIA CORRUGADA COM INTERNO LISO, EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL OU PVC ATOXICO, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, TAMANHO ADULTO.	UNIDADE
159	4.079	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 SEM CABO CAIXA C/ 100 UN INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. "LÂMINAS PARA BISTURI FABRICADAS EM AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM CARBONO A PARTIR DE FITA CIRÚRGICA SF100, COM 0,015" DE ESPESSURA (0,40MM). A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 E DPSC DOS EUA. RIGIDEZ DE LÂMINA MAIOR QUE 700 H.V (ESCALA VICKERS). ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5 M/REDS). VALIDADE DE 5 ANOS, DESDE QUE A EMBALAGEM ESTEJA INTACTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	CAIXA
160	4.796	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 SEM CABO CAIXA C/ 100 UN INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. "LÂMINAS PARA BISTURI FABRICADAS EM AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM CARBONO A PARTIR DE FITA CIRÚRGICA SF100, COM 0,015" DE ESPESSURA (0,40MM). A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 E DPSC DOS EUA. RIGIDEZ DE LÂMINA MAIOR QUE 700 H.V (ESCALA VICKERS). ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY(2,5 M/REDS). VALIDADE DE 5 ANOS, DESDE QUE A EMBALAGEM ESTEJA INTACTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	CAIXA
161	3.727	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21 SEM CABO CAIXA C/ 100 UND INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. "LÂMINAS PARA BISTURI FABRICADAS EM AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM CARBONO A PARTIR DE FITA CIRÚRGICA SF100, COM 0,015" DE ESPESSURA (0,40MM). A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 E DPSC DOS EUA. RIGIDEZ DE LÂMINA MAIOR QUE 700 H.V (ESCALA VICKERS). ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY(2,5 M/REDS). VALIDADE DE 5 ANOS, DESDE QUE A EMBALAGEM ESTEJA INTACTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	CAIXA

162	3.330	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 SEM CABO CAIXA C/ 100 UND INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. "LÂMINAS PARA BISTURI FABRICADAS EM AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM CARBONO A PARTIR DE FITA CIRÚRGICA SF100, COM 0,015" DE ESPESSURA (0,40MM). A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 E DPSC DOS EUA. RIGIDEZ DE LÂMINA MAIOR QUE 700 H.V (ESCALA VICKERS). ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY(2,5 M/REDS. VALIDADE DE 5 ANOS, DESDE QUE A EMBALAGEM ESTEJA INTACTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	CAIXA
163	3.528	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 SEM CABO CAIXA C/ 100 UND INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. "LÂMINAS PARA BISTURI FABRICADAS EM AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM CARBONO A PARTIR DE FITA CIRURGICA SF100, COM 0,015" DE ESPESSURA (0,40MM). A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 E DPSC DOS EUA. RIGIDEZ DE LÂMINA MAIOR QUE 700 H.V (ESCALA VICKERS). ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY(2,5 M/REDS). VALIDADE DE 5 ANOS, DESDE QUE A EMBALAGEM ESTEJA INTACTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, N. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E N. DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.	CAIXA
164	422	LANTERNA CLINICA EM CORPO DE METAL, C/ CANETA TIPO LED , COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO OU EM BOLSAS, LUZ BRANCA ULTRA BRILHANTE, LENTE PARA CONCENTRAR O FOCO, LED COM DURACAO DE 100 MIL HORAS, ALIMENTACAO: COM 01 PILHA AAA (PALITO).	UNIDADE
165	25.693	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO , A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, LENCOL DESCARTAVEL; EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30GR/M2; MEDINDO 200CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA, COM ELASTICO; EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES, QUE GARANTA E INTEGRIDADE DO PROD; A APRESENTACAO DO PROD DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PACOTE
166	12.100	LENÇOL DESCARTAVEL SEM ELÁSTICO , A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, LENCOL DESCARTAVEL; EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30GR/M2; MEDINDO 200CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA, SEM ELASTICO; EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO INDIVIDUAL QUE GARANTA E INTEGRIDADE DO PROD.	PACOTE
167	6.480	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO E PRAZO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR
168	16.175	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,5 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO),	PAR

		CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	
169	33.030	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	PAR
170	38.480	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	PAR
171	42.070	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	PAR
172	21.550	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8,5 (PADRÃO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO E PRAZO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR
173	17.179	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TRANSPARENTE SEM TALCO, M, CAIXA C/ 100 UNIDADES - LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ).	CAIXA
174	25.110	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE (G) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE	CAIXA

		IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	
175	42.385	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA (M) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA
176	34.690	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA (P) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA
177	24.249	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP (PP) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA
178	6.740	LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL GINECOLÓGICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 100 UNIDADES .	PACOTE
179	153	MALHA TUBULAR 04CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE
180	264	MALHA TUBULAR 06CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE
181	247	MALHA TUBULAR 08CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE
182	1.281	MALHA TUBULAR 10CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE
183	1.271	MALHA TUBULAR 15CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE
184	259	MALHA TUBULAR 20CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA	UNIDADE

		RESISTÊNCIA.	
185	142	MALHA TUBULAR 25CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE
186	4.057	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO ADULTO MANGUITO EM LÁTEX NATURAL NA COR PRETA, PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.	UNIDADE
187	3.441	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO INFANTIL MANGUITO EM LÁTEX NATURAL NA COR PRETA, PARA APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.	UNIDADE
188	3.693	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO OBESO MANGUITO EM LÁTEX NATURAL NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM BRAÇADEIRA PARA OBESO APROX. 53,5 X 14CM. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.	UNIDADE
189	3.960	MANOMETRO ANALOGICO P/ APARELHO DE PRESSÃO. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.	UNIDADE
190	11.278	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES - DUPLA FACE, DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CONFORTÁVEL ANATOMICAMENTE, CONSTITUÍDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE VIDRO, QUE PROPORCIONA UMA EFICIENTE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, DOTADA DE CLIP NASAL FEITO DE ALUMÍNIO LEVE TEMPERADO QUE SE AMOLDA A FACE, OFERECE PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM FILTRO ANTI EMBAÇANTE, AMORTECE O CONTATO COM O NARIZ E FORMA UMA BOLSA QUE VEDA O AR AQUECIDO ESCAPADO, REDUZINDO O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS E MICROSCÓPIOS. EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA
191	5.189	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO DE RESINA NA PARTE INTERNA, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, CLASSIFICADO N95, COM PARTE EXTERNA COMPOSTA POR NÃO TECIDO TRATADO PARA A NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS, COM 02 TIRAS DE ELASTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO A FACE, USO EM AMBIENTE COM RISCO PARA TUBERCULOSE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER PLENAMENTE A NORMA NBR 13698, APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PROD, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	UNIDADE
192	500	MÁSCARA EM PVC PARA USO DE NEBULIZAÇÃO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS, AJUSTÁVEL AO DIÂMETRO DO PESCOÇO ATRAVÉS DE UMA TIRA DE ELÁSTICO E PERMITE A MOVIMENTAÇÃO DA CABEÇA, GIRATÓRIA (360°). DE MATERIAL TRANSPARENTE E CONFORTÁVEL, FAVORECE A ADAPTAÇÃO DO OXIGÊNIO NO PACIENTE. <u>ITENS INCLUSOS</u> - 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO (TAMANHO ADULTO) PARA TRAQUEOSTOMIA - 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA.	UNIDADE

193	454	MASCARA FACIAL TIPO VENTURI, MODELO ADULTO , CONSTITUIDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICA, COM ELASTICO, FORMATO ANATOMICO, COM DILUIDORES DE CONCENTRACAO, CODIFICADO POR COR (AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA, LARANJA), COM ANEL DE TRAVAMENTO, ADAPTADOR DE UMIDIFICACAO. COM TUBO PARA OXIGENIO DE 2,10 METRO. EMBALADA DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PROD, APRESENTANDO A DESCRICAO COMPLETA DO PROD, CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE
194	392	MASCARA FACIAL TIPO VENTURI, MODELO INFANTIL/NEONATAL , CONSTITUIDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICA, COM ELASTICO, FORMATO ANATOMICO, COM DILUIDORES DE CONCENTRACAO, CODIFICADO POR COR (AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA, LARANJA), COM ANEL DE TRAVAMENTO, ADAPTADOR DE UMIDIFICACAO. COM TUBO PARA OXIGENIO DE 2,10 METRO CM. EMBALADA DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PROD, APRESENTANDO A DESCRICAO COMPLETA DO PROD, CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE
195	1.047	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATIVEL, COM CORPO, MASCARA E CHICOTE, DESMONTAVEL, COM CONEXOES COM ENCAIXE PERFEITO, TAM. ADULTO , COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML, COM INJETOR FIXO, MASCARA EM POLIPROPILENO C/ BORDAS ARREDONDADAS C/ RESPIRO, COM EXTENSAO DE TIPO CHICOTE COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO, ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO.	UNIDADE
196	937	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATIVEL, COM CORPO, MASCARA E CHICOTE, DESMONTAVEL, COM CONEXOES COM ENCAIXE PERFEITO, TAM. PEDIATRICO , COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML, COM INJETOR FIXO, MASCARA EM POLIPROPILENO C/BORDAS ARREDONDADAS C/ RESPIRO, COM EXTENSAO DE TIPO CHICOTE COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO, ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO.	UNIDADE
197	1.507	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EPI ÓCULOS EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE E AJUSTAVEL .	UNIDADE
198	233	OTOSCÓPIO FIBRA OPTICA CABEÇA EM PLÁSTICO POLICARBONATO CONTRA IMPACTO, ILUMINAÇÃO DE F.O. EMBUTIDA, JANELA GIRATÓRIA COM FECHO HERMÉTICO COM VISÃO DE LARGO DIÂMETRO E AUMENTO DE 3X, CONECTOR PARA INSUFLAÇÃO, COM 4 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS EM SANALON S NOS TAM. 2.4; 3; 4 E 5MM, CABO BETA 2,5V EM METAL CROMADO COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, VARIADOR CONTÍNUO DE LUMINOSIDADE, ACOMODA DUAS PILHAS MÉDIAS TIPO 'C', ACONDICIONADO EM BOLSA.	UNIDADE
199	27.780	PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR.	UNIDADE
200	10.816	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR.	UNIDADE
201	39.780	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E	UNIDADE

		POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR.	
202	13.672	PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR.	UNIDADE
203	53.170	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR.	UNIDADE
204	22.760	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO NA COR BRANCA, COMPOSTO POR CELULOSE DE BOA QUALIDADE, POSSUINDO ABSORVÊNCIA, RESISTÊNCIA À UMIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS CONDIZENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PREGAS, RASGOS, DEFEITOS, EMENDAS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PESO MÍNIMO POR M2 DE 50G, DIMENSÕES DO PAPEL: COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 50 CM, ESPESSURA: 0,15 MM ENROLADO EM CONE (P/ SUPORTE) CENTRALIZADO, OCO, CONFEC. EM PAPELÃO OU PVC. EMBAL. INDIVIDUAL, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBAL. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRIC., DADOS DE IDENTIFIC., PROC. E VAL.	ROLO
205	35.190	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO NA COR BRANCA, COMPOSTO POR CELULOSE DE BOA QUALIDADE, POSSUINDO ABSORVÊNCIA, RESISTÊNCIA À UMIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS CONDIZENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PREGAS, RASGOS, DEFEITOS, EMENDAS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PESO MÍNIMO POR M2 DE 50G, DIMENSÕES DO PAPEL: COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 70 CM, ESPESSURA: 0,15 MM ENROLADO EM CONE (P/ SUPORTE) CENTRALIZADO, OCO, CONFEC. EM PAPELÃO OU PVC. EMBAL. INDIVIDUAL, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBAL. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRIC., DADOS DE IDENTIFIC., PROC. E VAL.	ROLO
206	61.840	PAPEL TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA , ALVURA ISSO MAIOR QUE 85%, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 5MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE AGUA MAIOR QUE 5 G/G, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10MM2/M2, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90. EMBALAGEM FARDOS COM 1000 FOLHAS.	FARDO
207	3.702	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO PERA EM BORRACHA COM VÁLVULA TAMANHO UNIVERSAL. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.	UNIDADE
208	610	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO 14 CM.	UNIDADE
209	647	PINÇA ANATÔMICA, 14CM, PONTA FINA, RETA EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
210	605	PINÇA ANATÔMICA, 16CM, PONTA FINA, RETA EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
211	13.312	PINÇA CHERON DESCARTAVEL EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.	UNIDADE

212	608	PINÇA DENTE DE RATO, 14CM, EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
213	521	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA C/ SERRILHA.	UNIDADE
214	592	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 14CM, EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
215	533	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 16 CM, EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
216	601	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA, 14CM, EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
217	157	RESSUSCITADOR MANUAL, ADULTO, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", ADULTO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1600 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO "BICO DE PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP.É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 2.500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE
218	132	RESSUSCITADOR MANUAL, PEDIÁTRICO, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FLEXÍVEL, ARREDONDADA. CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP.É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM	UNIDADE

		COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1000 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
219	595	REVELADOR PARA RAIOS X E MAMOGRAFIA , 3,38 LITROS, SOLUÇÃO CONCENTRADA P/ REVELAÇÃO, FORMULADA P/USO EM AUTOMIXER, APRESENTAÇÃO EM GALÕES P/ 38 LITROS COM 3 EMBALAGENS DE POLIETILENO, CONTENDO: PARTE A: SULFITO DE POTÁSSIO-20/25%; ÁGUA 60/65%; HIDROQUINONA 9%; DIETILENOGLICOL 3% E CARBONATO DE SÓDIO 1/5%. PARTE B: ÁCIDO ACÉTICO 75/80%; 1 FENIL - 3 PIRAZOLIDONA 10/15% E ÁGUA 5/10%. PARTE C: ÁGUA 40/45%; GLUTARALDEÍDO 40/45%. ÁCIDO ACÉTICO 5/10 % E NITRODAZOLONE 5/10%. PERFAZENDO APÓS A DILUIÇÃO TOTAL DE SOLUÇÃO DE 38 LITROS , DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VAL. MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ SER COMPATÍVEL C/ O ITEM FIXADOR.	GALÃO
220	104.720	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML , DE PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA DE 0,1 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSÃO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXAÇÃO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK , CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISÃO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENÇÃO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
221	553.320	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML, ESTÉRIL DE PLÁSTICO , ATÓXICA, CAPACIDADE 100 UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8,0 X 0,30 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PROD DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006.	UNIDADE
222	362.760	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK , ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ	UNIDADE

		O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	
223	326.460	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML , DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK , CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
224	321.260	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML , DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK , CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL ATODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEMINDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
225	117.020	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO SLIP , ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, C/ BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., TIPO, LOTE, PROCED. E FABRIC., DATA DE VAL.	UNID
226	213.210	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML , DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 2 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK , CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE	UNIDADE

		MINIMA DE 24 MESES.	
227	5.154	SOLUÇÃO ESTERILIZANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,009%/0,2% COM PH ENTRE 3,0 E 7,0 PRONTO USO, NÃO CORROSIVO EM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, ATÓXICA, BIODEGRADÁVEL, INODORO. AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. USADO EM ARTIGOS MÉDICOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS, REALIZANDO A DESINFECÇÃO EM 30MIN. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5.000 ML. O PROD DEVERÁ ATENDER O TEMPO DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL E ESTERILIZAÇÃO CONFORME INSTRUÇÃO DE USO. QUE SEJA EFICAZ CONTRA A MYCOBACTERIUM MASSILENSE CONFORME RDC 33. ACOMPANHA FRASCO COM TIRAS REAGENTES ESPECÍFICAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ANÁLISE (LEITURA) POR GALÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DE USO DE CADA FABRICANTE. O PROD NÃO PODERÁ APRESENTAR IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR, E NÃO PODERÁ APRESENTAR CORROSÃO. CONSTAR TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROD, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	GALÃO
228	6.495	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UNIDADE
229	6.823	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 12, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UNIDADE
230	6.968	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 14, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UNIDADE
231	7.534	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UNIDADE
232	7.303	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO	UNIDADE

		EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	
233	6.701	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 20, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UNIDADE
234	2.390	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UNIDADE
235	1.980	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COML, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS.	UNIDADE
236	5.370	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 2.0, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
237	5.385	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 2.5, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
238	5.410	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 3.0, DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
239	5.475	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 3.5, DESCARTÁVEL,	UNIDADE

		ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	
240	5.420	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 4.0, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
241	5.425	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 4.5, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
242	420	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 5.0, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES;	UNIDADE
243	5.428	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 5.5, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
244	5.428	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 6.0, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UNIDADE

		INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	
245	5.422	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 6.5, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda deverá trazer em local visível a marca COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
246	5.507	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 7.0, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda deverá trazer em local visível a marca COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONF. PORTARIA DO MS. VALID.MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
247	5.520	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 7.5, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda deverá trazer em local visível a marca COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
248	5.530	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 8.0, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda deverá trazer em local visível a marca COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
249	5.502	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 8.5, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda deverá trazer em local visível a marca COML, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE
250	5.370	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 9.0, DESCARTÁVEL, ORAL , ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM	UNIDADE

		CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COML, N. DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONF. PORT. DO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	
251	3.260	SONDA LARÍNGEAL TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 3 CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL. NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL PARA MELHOR DESEMPENHO DA VEDAÇÃO CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE
252	3.260	SONDA LARÍNGEAL TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 4 CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL PARA MELHOR DESEMPENHO DA VEDAÇÃO CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE
253	3.265	SONDA LARÍNGEAL TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 5 CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL PARA MELHOR DESEMPENHO DA VEDAÇÃO CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE
254	6.594	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
255	6.870	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
256	6.790	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
257	7.180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE	UNIDADE

		GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	
258	7.484	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
259	6.833	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
260	6.969	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
261	6.980	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
262	6.760	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE
263	8.776	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MODELO DOBBHOFF, MEDIDAS: Nº 08, COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM "Y".	UNIDADE
264	12.866	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MODELO DOBBHOFF, MEDIDAS: Nº 12, COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM "Y".	UNIDADE
265	6.880	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 04 DESCARTAVEL, EM TUBO VINILICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTERIL, ATRAUMATICA, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFICIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PROD, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.REGISTRO NA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UNIDADE
266	16.040	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 06 DESCARTAVEL, EM TUBO VINILICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTERIL, ATRAUMATICA, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFICIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PROD, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.REGISTRO NA	UNIDADE

		ANVISA.VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	
267	14.320	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 08 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE
268	25.020	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 10 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE
269	30.640	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE
270	34.140	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 14 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE
271	15.365	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 16 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE
272	11.260	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 18 DESCARTAVEL, EM TUBO VINILICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTERIL, ATRAUMÁTICA, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFICIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PROD, O NOME, DATA DE FABRIC., DATA DE VALIDADE. LOTE, CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE.REGISTRO NA ANVISA.VALID. MÍNIMA 24 MESES.	UNIDADE
273	11.009	SONDA URETRAL N. 06, DESCARTAVEL , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	PACOTE

274	26.044	SONDA URETRAL N. 08, DESCARTAVEL , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	PACOTE
275	55.742	SONDA URETRAL N. 10, DESCARTAVEL , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	PACOTE
276	88.139	SONDA URETRAL N. 12, DESCARTAVEL , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	PACOTE
277	44.985	SONDA URETRAL N. 14, DESCARTAVEL , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	PACOTE
278	18.523	SONDA URETRAL N. 16 DESCARTAVEL , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	PACOTE
279	214	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 07 LTS.	UNIDADE
280	231	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LTS.	UNIDADE
281	198	SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL 50CM / 70CM , ADAPTÁVEL PARA PAPEL LENÇOL QUE PODE SER ACOPLADO JUNTO AO DIVÃ/MACA, OU NA PAREDE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. ACOMPANHA OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE
282	5.308	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA/TALA ORTOPÉDICA 12MMX18CM . EMBALAGEM PACOTES COM 12 UNIDADES .	PACOTE
283	5.323	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA/TALA ORTOPÉDICA 16MMX18CM . EMBALAGEM PCT COM 12 UNIDADES .	PACOTE
284	5.321	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA/TALA ORTOPÉDICA 19MMX18CM . EMBALAGEM PCTS C/ 12 UNIDADES .	PACOTE
285	214	TENTACÂNULA 15 CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.	UNIDADE
286	3.843	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HOSPITALAR , COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE
287	696	TERMOMETRO DIGITAL P/ CAIXA TERMICA , TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM VISOR DE FACIL LEITURA, INDICADO PARA CAIXA DE VACINA, FREEZERS. A PROVA D'AGUA. CONTENDO FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS 60X39X16MM. FAIXA DE MEDIÇÃO -50°C + 70°C. COPRIMENTO APROXIMADO DO CABO 50CM .	UNIDADE



288	381	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA FINA, CURVA, APROXIMADAMENTE 14CM, PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	UNIDADE
289	397	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA FINA, RETA, APROXIMADAMENTE 14CM, PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	UNIDADE
290	407	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA ROMBA, RETA, APROXIMADAMENTE 14CM, PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	UNIDADE
291	408	TESOURA ÍRIS RETA , PONTA FINA, APROXIMADAMENTE 11,5 CM - PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	UNIDADE
292	326	TESOURA PONTA FINA APROX. 10 CM PARA CURATIVO - RETA - PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	UNIDADE
293	339	TESOURA PONTA FINA APROX. 10 CM PARA CURATIVO - CURVA - PROD Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	
294	13.234	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS , COM ROSCA, TIPO LUER-LOK, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO E DE QUALIDADE, COM VOLANTE GIRATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU SIMILAR, SEM REBARBAS, QUE PERMITE MANUSEIO PRECISO E SUAVE, COM SETAS INDICATIVAS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E/OU SELEÇÃO DAS VIAS DISPONÍVEIS COM PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES PARA EVITAR VAZAMENTO ENTRE O CORPO E O VOLANTE DA TORNEIRA. ISENTA DE DEFEITOS, ENCAIXE UNIVERSAL, COM TAMPAS PROTETORAS NAS VIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UNIDADE
295	14.320	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA: 20 GR/M² . CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA FORMA SANFONADA, ELÁSTICO COSTURADO (EM OVERLOC) NA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA. INDICADA PARA A ÁREA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PARA O RAMO ALIMENTÍCIO, INDÚSTRIA, FARMACÊUTICO, COSMÉTICO E VETERINÁRIO. PACOTE COM 100 TOUCAS .	PACOTE
296	319	TUBO DE LÁTEX Nº 200 - FLEXÍVEL COM DIÂMETRO EXTERNO: 1,5CM, EMBALAGEM PACOTE COM 15 METROS .	PACOTE
297	284	TUBO DE SILICONE Nº 204 MEDINDO 6X12MM DUREZA MÍNIMA DE 60 SHORE. PACOTE COM 15 METROS .	PACOTE
298	1.431	UMIDIFICADOR FRIO , COMPATÍVEL E ADAPTAVEL EM QUALQUER VALVULA OU MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA PARA OXIGENIO, COMPOSTO DE COPO PLASTICO DE 250 ML, COM GRAVACAO DE NIVEL MAXIMO E NIVEL MINIMO, COM SAIDA, COM TAMPA EM NYLON ROSQUEADA ONDE HA UM BICO PARA ADAPTACAO DE UMA EXTENSAO FLEXIVEL EM PVC ATOXICO, MEDINDO MAIS OU MENOS 2 M. ESTE MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E OU ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PROD PARA USO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE
299	2.695	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1.000 ML . CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FRASCO

IDA FRANZOSO DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA DO CIVAP



As informações das planilhas abaixo servem unicamente para conhecimento das licitantes do volume de produto que deverá ser fornecido para cada destinação, não se constituindo em novo objeto a ser orçado.

QUANTITATIVO DOS MUNICÍPIOS – MATERIAL HOSPITALAR PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS 2018

ITEM	ASSIS	BASTOS	CÂNDI- DO MOTA	ECHA- PORÃ	ESP. ST. DO TURVO	FERNÃO	FLORÍNEA	IBIRA- REMA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARA- CAÍ	NANTES	OSCAR BRESSANE	PARA- GUACU PTA.	PALMITAL	PULIS- TÂNIA	PEDRI- NHAS PTA.	PIRAPO- ZINHO	PLATINA	QUATÁ	RANCHA- RIA	TARUMÃ
1	1.300	600	200	70	500	24	6.000	500	90	2.500	84	150		400		150	150	750	100	150	200	650
2		1.000	200	30	300	350	2.000	200	50			250	500	1.500	2.000	120	80			530	150	55
3	2.500				100			5.000				50	200		50	120	20			10	100	
4	1.000	300	100			48	5.000	500	70	100	96	100	120			120	60		100	40	100	50
5	300	120	150	12	500	10	3.000	500		15		10		100	50	120	25		20	30	30	65
6												200		200		80	4					
7			250		250		10.000				18	100		10.000		80	100	20		40		250
8			250		250		10.000	800			18	100		250		80	60	250	60	40	120	200
9			40		100		10.000	300			18	50	100	100		70		300		40		
10	700						15.000	800			19	150		100	100	80	150	360		18		
11	200			10	10	2	5.000	800	10		20	50		50	100	70	100	300	20	80		100
12	200			10	10	8	5.000	800	10	1.000		30	50	30	200	70	100	150	20			100
13				15				200				30	50	200		70	30					
14	300	250		50		12	10.000	800	110	3.000	18	100	100	10.000	200	70	100	20		80		340
15	250	250		45		12	10.000	800	30	3.000	18	100	50	250	200	70	60	250	60	40	120	280
16	300			50		12	10.000	300	30			30	50	100	100	70	50	300	60	140		
17		150		30		10		30	10	500		30	50	50		60	5	250			120	
18	700	100	40	140		2	15.000	500	120	500		150	50	50	200	70	150	360	60	130	35	700
19								3.000									2					
20	3.500	2.000		420	500	100	10.000	5.000	250	1.000	480	250		4.000	1.000	150	300		100	220	500	1.300
21	800	1.200		140	500	60	5.000	500		100	144	100		1.000	500	110	50		5	180	400	550
22	600	300		55	100	30	6.000	3.000	50	60	24	150		300	500	450	100	750	10	120	100	200
23		100			10	4		500				30		50		350	30					
24		100			10	4		500				30		50		220	15			30		240
25		100			10	4		500				30		50		210	10					300
26	400	200		36	25	10	100	1.000	20	50	40	40	20	150	100	70	50	80	50	26	350	65
27	600	2.000			50	10	6.000	2.000		50	50	100	500	300	500	8	150	100	300	60	120	480
28	2.500	600		60		30	6.000	5.000	100	110		200	1.000	3.000		210	70		500	40		100
29	4.000	800	1.000	100	900	60	7.000	30.000		120	4.320	200		3.000	2.000	240	100	1.200	2.000	180	800	270
30	4.000	600	2.200	60	900	50	8.000	30.000	150	120	4.320	200		3.000	2.000	240	100	1.200	2.500	140	800	200
31	2.500	500	2.100	50	900	30	8.000	500		120	4.320	200	1.000	3.000	2.000	240	50	1.200		110	300	200
32		10				1		500				5				40	20			30		24
33		10				1		500				5				30	50			20		24
34		10				1		500				5				24	20	20				12
35	1.000					20	3.000	2.000	5		50	100	500	5.000		240	100			10	400	
36	30	20				4	1.000	50				20	20	50		15	5			10		10
37				20			5.000	100		200		400	200	3.000		120	500					60
38				20			5.000	100				400	200	3.000		120	500					
39	800			20			5.000	100		200	200	400		3.000		120	500					150
40				20			5.000	100				400	200	3.000		120	500					100
41	600				5	3	5.000	100	20		12	120				120	50	36			200	6
42						3	6.000	100	20	25	12	100			20	120	30	24				6
43						3	6.000	100				100			20	60	20	12			200	
44							2.000	1.000	10			50	200		100	270	100		30			60
45			80				10.000	2.000	30			50	300		600	12	500	100				110
46				10			1.000	1.000	50	30	20	30		100		40	10		20	30		40
47				6			1.000	300	5	30		20		50		12	5		20	10		25
48	100		10					50				10	50	20		500	3				25	10
49					3.000		5.000	3.000	30			100				210		30			50	40
50	2.000	1.000	800			150	10.000	3.000	20	200	500	100		1.000	200	240	100	1.800				50
51	2.000	1.200		290	2.000	70	10.000	3.000	100	200	1.200	300		1.000	600	140	500	2.400	300	140	500	200
52							50	500	6			30	100		20	10	2	60				2
53		10					50	500	6			30	100		20	10	10	60				2
54		10					50	500	6			30	100		20	10	10	60				2
55		20					50	500	6			30	100		20	10	10	80				2
56		10					50	500	6			30	100		20	10	10	80				2



57		10					50	500	6			30	100		20	10	10	70				2
58	60				20		50	500				50				10	30					2
59	60				20		50	500				50				10	50					4
60	60	0			20		50	500				50				10	30					6
61	60				20		50	500				50				10	50					6
62	60						50	500				50				10	50					4
63					1.000		10.000	3.000		500	500	50		1.000		1.400	50	840	300	40	100	500
64				3.500	500	30	10.000	3.000	3			500	1.000	100	500	1.400	200			100		750
65				50	50	10	7.000	3.000				200	500	100		1.400	200			40		50
66				50	50	10	7.000	3.000				200	500	100		1.400	200			40		90
67				50	50	10	7.000	3.000	100			100	500	100		1.400	300			40		140
68				250	500	20	10.000	3.000	150			400	500	100		1.400	300			40		800
69				900	500	40	10.000	3.000				500	500	100		1.400	300			100		1.100
70							10.000	3.000				100	500	100		1.400	200	600	50	50		
71		2.000					7.000	3.000				100	500	100		1.400	200	600	50	50		
72		2.000					7.000	3.000	100			100	500	100	500	1.400	300	1.000	50	100		
73	1.000	5.000					10.000	3.000	300			400	500	100	500	1.200	200	6.000	50	600		
74	10.000	5.000					10.000	5.000				500	500	100	500	1.200	500	12.000	50	1.500		
75	10.000	5.000					10.000	5.000	300			500	500	100	500	1.200	300	9.000	50	1.050		
76		100		130		100	9.000	5.000				50	2.000	50	200	1.200	500	840	200	100		
77		100		20		10	9.000	5.000		100		50		50	200	1.200	100	500	100	40		80
78					30	1	5.000	500	3	10		100	20			5	50	240	40	10		50
79	16.000						5.000	2.000		200		5			5	15	200	4.000	10	30		8
80	1.500	500	400	15	500	30	9.000	2.000	20		150	50		3.000	300	480	200	720	50	30	150	350
81		500		140	10.000	500	12.000	30.000				3.000	1.000	10.000	25.000	1.560	200	30.000	1.000		200	300
82			1.500		100	2	3.000	500			60	30	100	100	200	280	10			140		90
83	2.500			70		500	20.000	500	500	500	240	1.000		10.000		280	2		1.000	6	1.050	125
84	700.000	300.000	600.000	10.000	15.000	10.000	20.000	80.000	5.000		192.000	500		10.000	200.000	40	20.000	1.400		200	10.500	14.000
85		100	100			6	3.000	300				100				50	10	120	20		50	30
86	600	300	60	18	100	50		500	200		288	100		500		90	50		30	40		
87							10.000	200		35		50			30	60	50	48			80	28
88	20		600	90	100	200	25.000	500	50		2.400	100	100	300	3.000	30	200			40		150
89			400	60	100		25.000	500	50			100	100	300	1.000	80	200			40	100	130
90		2.000		100	500		10.000	4.000				500	200	1.500	1.000	1.200	1.000	1.000		70		50
91	12.000	8.000		400	3.500	200	10.000	50.000	300	2.000		2.000	2.000	1.500	1.200	1.200	1.000	18.000	400	250	100	10.080
92	12.000	8.000		8.300	3.500	250	25.000	50.000	1.000	2.000		4.000	2.000	1.500	3.000	1.200	10.000	3.000	400	420	100	15.080
93	6.000	2.000		1.100	500	200	25.000	10.000	100	2.000	480	1.000	1.000	1.500	1.000	1.200	500	4.800	400	150	100	10.060
94	2.000					20	5.000	300			840	100	100		800	50	600	1.000		100	200	
95	600				300	20	5.000	300			240	100	100	2.000	800	50	600	1.000		100	200	
96				18	800	4	20.000	300			300	150		2.000		15	100	50				30
97		50			200	1	20.000	300				150				10	10	50				10
98		1.000			10		2.000	2.000						500		2.400	5					100
99	20.000	30.000		9.000	5.000	400	20.000	20.000	5.000	7.000		5.000		500	6.000	2.400	4.000	36.000	500	200		11.050
100				10	1.000	20	15.000	30.000	50			1.000	200	500		800	100		800			
101		10.000					12.000	5.000	1.000	200		2.000	10.000	100		500	1.000	12.000	100	50		
102	20.000	1.000	20.000	1.700	1.000	600	12.000	5.000	1.000	200	2.400	2.000	10.000	100	4.000	2.700	1.000			3.200	2.500	600
103					1.000			3.000								100	50					10
104	30	200	100			8	5.000	50	40		20	50	20	100		10	10		50	50	30	40
105	1.000	600	500	165	500	40	12.000	5.000	50	500	150	500	1.000	800	800	1.400	300	1.080	200	150	800	380
106	500	200	100	10	40	10	10.000	300	10	500	60	50	500	200		120	12	60	5		200	90
107		500			500	30	10.000	5.000	100	300		500		200	1.000	400	200	2.200			2.000	350
108	5.000	2.000	3.000	30	5.000	50	12.000	5.000	1.000	300	1.800	500	500	10.000	1.500	580	1.000	2.400		40	6.000	1.100
109	7.000	5.000	3.000	900	5.000	350	12.000	5.000	100	200	1.800	500		5.000	1.500	400	500	3.600	500	30	6.000	580
110	40	100	120	10			5.000	500	15	50	10	50	20	50		20	10	20	12	22	25	70
111	40	10		3		2	5.000	500	3	10		30	2	30		20	5	20	12	5	15	20
112				6	8		2.000	500		30	10	10	500			120	5		5			20
113	50							100								2						10
114	50							100								2						40
115	50							100								2						60
116	50							100								2						50
117	50							100								2						80
118	50							100								2						70
119								100					1.000									
120							1.000	200				5	100			90	3					
121							1.000	200				5				90	3					



122		10					1.000	200		1		5	100			90	3						
123				24	100		1.000	200				5	100			90	3	3					120
124				24	100		1.000	200				5	100			80	3	3					4
125					200		7.000	200	30	3		5	100			120	17	60		12			35
126					20		1.000	100				5				10	10	180					
127							1.000	100	6			5				10	10	180					10
128	50				20		1.000	200				5				10	10	200					10
129	80			2			6.000	200				5	100			10	10						
130	80	20			200		6.000	200				5	100			10	10	12					10
131	80			5	200	2	7.000	200	6			5	100			10	20	60					
132	80	50					7.000	200				5	100			10	10						
133	80	20	10	5	200	2	7.000	200	6	35		5	100			10	10	50	3				20
134	80	10	10	2	200	2	7.000	200	6	3		5	100			10	10	36	3				
135	800	500		30	200	2	8.000	1.000	20	100	120	150			150	100	150	36	30		200	200	
136	2.000	3.000		190	1.000	200	8.000	6.000	4.500	1.000	1.800	400	300	2.000	300	150	300	1.440	200	220	300	600	
137	4.000	3.000	1.000	96	1.000	150	15.000	5.000	300			1.800	500	5.000	800	160	600	1.020	150	250	850	420	
138	300			48		200	15.000	10.000	30	500	1.800	500		5.000	200	160	100	900	50	450	400	350	
139	20							50						400		3							12
140							1.000	100	3			100				20	20	30	5	10			10
141							1.000	100	10	5	5	100	10			20	20	30	5	10			20
142		4.000		33.000	10.000	300	5.000	100		6.800	1.800		100	40.000		210	10	56.000		2.400			24
143				1.990	8.000	800	5.000	100		6.800	1.800		100	50.000		210	10	35.000		6.000			10
144					10.000	30	5.000	100						1.000		210	10	51.000					
145	20.000	5.000	2.200	1.400	1.000	200	6.000	5.000	2.000	500	2.400	3.000	2.000	80.000	4.000	900	1.000	8.000		3.200	2.500		600
146		50		10		6	1.000	1.000				50	10	200	100	15	10		12	20			32
147	500	150			50			2.000				50			150	36	100	80				500	5
148	100				30		1.000	100	10	10		50		30	15	36	8	20	1		100	20	
149	400		30			12	5.000	100	30			100		50	150	120	20			20		100	
150				150		100	10.000	100	10		6.000	100	100	50	150	120	10	120					12
151	300	100			15	120	10.000	100	10	50	30	20	200	600	100	120	100	120	100	70	50	200	
152	2.000	400		220			8.000	100	300	100		50				120		840			400	16	
153					165	10		100			2	50	100	600	10	80			4	205		150	
154	200	100	200	10	100	5	15.000	500	30		60	200	200		40	60	50	12	3	20		28	
155		20			8	1	25.000	100			10	100				3		6					
156	250	50	10		50	20	1.000	50	60	50	18	100	50	100	60	280	10	120	50	70	50	40	
157	50	50	10		50	20	1.000	50	30	50	18	100	50	50	60	220	10	120	50	70	50	60	
158	20	50					1.000	50				50	10			210	2	120				15	
159	50			2	500	1	3.000	50	3	1	240	10		100		80	6	15		10		11	
160	50	10	20		800	1	3.000	50		1		10	5	100	600	120	6	15				8	
161	30				300	1	3.000	50		1		10	5	100		120	100	10					
162						1	3.000	50	3			10	5	100		120	5	15	10	10		1	
163	30	20				1	3.000	50				10	5	20		80	300		12				
164	10					2	100	100	6		6	10	20	50	20	8	10		10	10	50	10	
165					5.000		20.000	200				50	100		20	240	3			20		60	
166					500		10.000	200				50	100	1.000		120				130			
167							3.000	1.000				200	50	1.500	300	160				20		250	
168				200	300	25	3.000	1.000		20	5.400	200		3.000	300	160	400	1.600	100	220		250	
169	5.000	3.000	200	400	2.000	10	6.000	1.000	90	30	5.400	200	100	3.000	600	160	700	2.000		220	2.500	420	
170	10.000	3.000	200	280	2.000	10	6.000	1.000	60	30	5.400	300		4.000	600	160	300	2.000	100	220	2.500	320	
171	20.000	2.000	200	100	2.000	10	6.000	1.000	10	60	5.400	400		1.500	200	120	200	2.000	50	120	500	200	
172	10.000	1.000	200	100	1.000	10	5.000	1.000				400	200	1.000		120	100	1.200		20		200	
173	50						15.000	300	12			200	100	100	20	160		1.000	30	5	200	2	
174	2.500	1.000	1.000	110	200	50	15.000	1.000	60	50	600	250		1.500	300	160	100	480	200	80	400	70	
175	7.000	3.000	2.000	315	300	100	15.000	1.000	150	540	600	300		7.000	1.000	160	300	1.800	300	220	500	800	
176	3.000		3.000	440	400	100	15.000	1.000	60	580	600	300		5.000	1.000	160	500	1.800	500	300	400	550	
177	1.800		1.000		100	30	15.000	1.000	40		360	100	1.000	2.000	1.000	160	5	480				174	
178	250	200			100		5.000	300				200	100	500	10	80							
179								100				30				8	15						
180		100						100				30				12	10					12	
181		100						100				30				12	5						
182		100					1.000	100				30				12	5	10				24	
183		100					1.000	100				30				12	5					24	
184		100						100				30				12	5					12	
185								100				30				12							
186			100	12		5	3.000	500				30		300		40	10					60	



187				6		2	3.000	300				20		50		40	5					18
188			20	6		2	3.000	500				20		100		40	5					
189			120	6		5	3.000	500				100		100		40	3					86
190	500	100		42	50	300	5.000	500	1.000	30	120	50	50	2.000	240	180	50	1.000		16		50
191			100				100	3.000	6			200	10	1.000	200	15	10		20	28	500	
192	30					4	200	200				20	5			10	2	10			10	9
193							200	100	10	50		20				10	4	10			50	
194							200	100	10	10		20				15	2	10			25	
195							500	100	2	30		30	20			15	10	120	100			120
196							500	100	2	10		30	20			15	10	120	100			30
197	50		50			2	500	300	10	20	43	30	100	100	60	30	30	80	50	22		30
198	10	20	20			2	20	50	4		3	10	10	20		5	5	10		13	25	6
199		20.000	30				5.000	50				1.000	500	1.000	80	120						
200							5.000	50				1.000	500	4.000	80	100	50	36				
201		30.000					5.000	50		36		1.000	500	3.000	70	100		24				
202					5.000		5.000	50				1.000	500	2.000	30	80		12				
203		40.000			5.000		5.000	50				1.000	500	1.000	30	80	10					500
204			1.000	120			15.000	3.000	300	200		60		2.000	800	80	100		100			
205	5.000	2.500				200	15.000	3.000	100	50	600	120	500	2.000	800	80	500	840	500	100	900	2.400
206	4.000	2.000	300	440	800	500	10.000	2.000	500		1.800	500	10.000	20.000	1.500	150	3.000	1.200	1.000		250	1.900
207			120	10			3.000	200	24	10		100		50		20	10		22	50	86	
208							300	50	10		10	10	20	100	20	5	10	30		10		35
209	30					2	300	50	10	3	10	10	20	100		5	10	30		30		37
210	30						300	50	10			10	20	100		5	10	30		10	20	10
211	20			100			1.000	50	10			10		12.000		5	5	40		60		12
212	30					2	300	50	10	3	10	10	20	50	6	5	5	30		30	10	37
213	20						300	50	10	3		10	20	50		5	5	30		10		8
214	30					1	300	50	10	2	24	10	20	50	20	8	5	30		10		22
215	30						300	50	10			10	20	20	20	8	5	30		10		20
216	30					1	300	50	10		24	10	20	50	20	8	2	30		14		32
217			10				30	20	10		1	10	10			1	10	12		3	10	30
218			10				30	20	6			10	10			1	5	12		3	10	15
219	20							50						500								24
220				100	5.000		15.000	80.000				3.000				120			1.000			500
221	250.000		1.500		20.000	10.000	30.000	100.000			2.000	40.000	20.000	10.000		120	30.000	36.000	1.000	800	900	1.000
222	30.000	20.000	20.000	4.200	10.000	300	20.000	80.000	5.000	5.000	840	10.000		6.000	50.000	120	20.000	30.000		800		50.500
223	30.000	10.000	8.000	3.100	10.000	300	30.000	80.000	2.000	2.000	840	10.000		6.000	10.000	120	15.000	30.000	3.000	600	25.000	50.500
224	30.000	30.000	5.000	9.200	10.000	200	30.000	80.000	1.000	2.000	840	5.000		10.000	5.000	120	10.000	30.000	2.000	400		60.500
225	30.000	20.000		1.000	3.000	100			1.000	1.500		3.000	20.000	5.000	5.000	120	15.000		2.000			10.300
226	30.000		2.000	5.000	5.000		40.000	80.000	2.000		840	2.000		2.000		120	10.000	30.000	2.000	400	1.500	350
227							5.000	50				10				80	10					4
228		200			10		5.000	50	10			50	500	100		400	50	25				100
229		200		12	10	10	5.000	100	10			50	500	100	100	400	25	36			20	250
230	200	200		12	10	30	5.000	100	10			50	500	100	100	360	40	84	20		40	112
231	400	200	100	12	50		5.000	100	30		50	50	500	100	100	400	30	240	20		60	92
232	200	200	100	12	50		5.000	100	15		50	50	500	100	100	400	30	240	20		60	76
233	100						5.000	100			50	50	500	100	100	480	5	120			60	36
234							1.000	100				50	500			480		240				20
235							1.000	100				50	500			80		240				10
236		50		10	20		5.000	50	10			30	100			80	10					10
237		50		10	20		5.000	50	10			30	100			50	10	50				5
238		50		10	20		5.000	50	10			30	100			50	10	80				
239		50		10	20		5.000	100	10			30	100			50	20	80				5
240		50		10	20		5.000	50	10			30	100			50	20	80				
241		50		10	20		5.000	50	10			30	100			50	20	80				5
242		50		10	20			50	10			30	100			50	20	80				
243		50		10	20		5.000	50	10			30	100			50	20	80				8
244		50		10	20		5.000	50	10			30	100			50	20	80				8
245		50		12	20		5.000	50	10			30	100			50	20	80				
246	20	50		12	20		5.000	100	10			30	100			50	20	80				15
247	20	50		12	20		5.000	100	10			30	100			50	20	90				18
248	20	50		12	20		5.000	100	10			30	100			50	30	90				18
249	20	50		12	20		5.000	100	10			30	100			50	20	80				10
250		50		10			5.000	50				30	100			50	20	50				10
251							3.000	50	15			20	100			50	20					5



252							3.000	50	15			20	100			50	20					5
253							3.000	50	15			20	100			50	25					5
254				10			5.000	100				100	1.000		200	50	20	80	24			10
255		200		60			5.000	100				100	1.000		200	50	20	80		50		10
256				20	120		5.000	100				100	1.000		200	50	20	80	24	50		26
257		200		60	120		5.000	100				100	1.000		200	50	20	80	24	200		26
258	300	200		20	120	10	5.000	100				100	1.000		200	50	40	80	24	200		40
259		200		20		4	5.000	100				100	1.000		200	50	10	80	24	5		40
260		200		20	120	4	5.000	100	10			100	1.000		200	50	10	80	30	5		40
261		200		20	120		5.000	100	10			100	1.000		200	50	25	80	30	5		40
262				20	120		5.000	100	10			100	1.000		200	50	30	80	20			30
263		100			10	10	7.000					100	1.000		200	100	20	96		20		20
264		300		30		30	7.000	200	10	50	500	100	1.000	2.000	200	1.200	50	96		20	30	50
265				10	100		5.000	100				200	1.000		200	50	10	200				10
266	500			20	100		5.000	100			2.400	200	1.000	5.000	200	50	60	200		1.200		10
267	500			20	500		5.000	100				300	1.000	5.000	400	50	40	200		1.200		10
268	4.000			20	500	50	7.000	100				300	1.000	5.000	200	1.400	40	2.400		2.000		1.010
269	6.000			60	100	550	8.000	100				300	1.000	5.000	400	3.600	100	2.400		2.000		1.030
270	5.000			20	100	20	8.000	100				300	1.000	5.000	200	400	50	1.500		20	12.000	430
271	2.000			20	100		8.000	100				300	1.000	3.000	200	400	20	200				25
272				20			8.000	100				300	1.000	1.000	200	400	20	200				20
273		500	3.000	2		2	5.000	100	10			100	1.000	1.000	20	50	60	150	5			10
274	6.000	500	3.000	2	100	2	5.000	100	10		60	100	1.000	1.000	40	50	40	1.000		30	8.000	10
275	24.000	1.000	4.000	2	5.000	2.200	6.000	100	10		600	100		2.000	600	50	5.000	3.000	0	30	2.000	50
276	50.000	1.000	3.000	235	5.000	4	8.000	100	10		600	100	1.000	2.000	300	50	30	4.000	200	30	12.000	480
277	10.000	200	3.000	3	5.000	2	8.000	100	10		240	100	1.000	1.500	100	50	50	3.600			12.000	30
278	5.000	200		3			8.000	100	10		60	100	1.000	1.000	20	50	20	900		30	2.000	30
279							20	100				10	15	10	25	12	2	10				10
280							20	100				10	15	10	25	12	2	10	5	12		10
281							10	100				10	10			2	5			11	30	20
282		30		2		1	5.000	50				10	100			15	10	10				80
283		30		2		1	5.000	50	15			10	100			15	10	10				80
284		30		2		1	5.000	50				10	100			15	3	10				100
285	50					1	50	50		3		5	20			15						20
286	500	100		24	50	50	2.000	300	30	50	7	30	20	150	60	100	20	150	10	22	100	70
287	20	20	15		2	2	100	300	8	10	5	20	20		6	80	3	20	5	10	15	35
288						1	200	50	6			10	20			10	2	30		20		32
289						1	200	50	6			10	20		20	6	2	30		20		32
290							200	50	6	2		10	20			5	2	30		20		62
291	100						100	50	6			10	20	20	20	8	2	30		20		22
292						1	100	50	6	2	10	10	20	20	20	5	5	30		20		27
293	50		10			1	100	50	6			10	20	20		5	5	30		10		22
294	700						5.000	1.000	6			30	50	500	500	8	100		30	110		5.200
295	6.000			3	30		2.000	300			120	10	5.000	500	100	90	100		5	4	50	8
296	10			2		5	30	50	1	20	1	10	50		5	100	5	8		2		20
297				4			30	50				10	50		5	100	5	6		2		22
298							1.000	300	10		5	5	50			5	2			10		44
299	150	60		12	80	2	2.000	100	3	20	20	5	20	50	30	80	10		10	13	10	20



ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018 - PROCESSO Nº .../2018

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone/Fax:
Dados Referentes ao Responsável que assinará a Ata de Registro de Preços:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:
Telefone:	Celular:

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futuro fornecimento de material hospitalar, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital.

PROPOSTA					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Validade da Proposta: (...) dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que:

a) - o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

....., de de 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO)

"DECLARAÇÃO"

Ao

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2018 - Processo nº ../2018

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2018 - Processo nº ../2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa **ou** empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento referenciado, realizado pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema.

....., dede 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Cabeçalho do Município

(ANEXO VI)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2018

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

PROCESSO Nº/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua/Avenida, do Município de/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal (?), Senhor(a), brasileiro(o), casado(a) ????, portador(a) do RG nº e do CPF nº, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, nº, no município de, Estado de Representante Legal:, RG nº e CPF nº

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material hospitalar, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO/REF.	VALOR (R\$)	
			UNIT	TOTAL

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: - localizada na Rua, -, no município de /SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de encerramento do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.



4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº .../2018 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2. Fica eleito o Foro de/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

....., de de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX - Prefeito(a) ou ...

RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG nº

Testemunhas:

.....

XXXXXXXXXXXX

RG nº XXXXXXXXXX

.....

XXXXXXXXXXXX

RG nº XXXXXXXXXX



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de, CNPJ nº, com sede na Rua/Av., no município de/SP.

DETENTORA:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av., no município de/....

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº .../2018.

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro R\$

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, de de 2018.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: - Prefeito(a) Municipal
- E-mail institucional:
- E-mail pessoal:
- Assinatura:

.....

RG nº

CONTRATADA:

- Nome e cargo: - Representante
- E-mail institucional:
- E-mail pessoal:
- Assinatura:

.....

RG nº



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

***** MODELO FORNECIDO EM MEIO DE ARQUIVO DIGITAL *****

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018 - PROCESSO Nº .../2018

O conteúdo deste anexo é disponibilizado apenas em formato digital, seja por meio de mídia virgem ou através de download a ser realizado no site oficial do Consórcio (www.civap.com.br), conforme descrito nas cláusulas 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do ato convocatório.

É importante observar que a licitante deverá fornecer a proposta tanto em meio digital como impresso, conforme previsto na cláusula 5.1.